



A/C Mariane
(Procurad)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.609, de 24 de novembro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com disposto na Lei nº 5.561, de 20 de novembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 2.269.733,66 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO
 1203-1030201072.090 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - MAC MÉDIA COMPLEXIDADE
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 (000436)..... R\$ 2.269.733,66
SOMA..... R\$ 2.269.733,66

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior do recurso vinculado 4590 MAC – Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme anexo.....R\$ 2.269.733,66
SOMA..... R\$ 2.269.733,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz do Sul, 24 de novembro de 2008.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.